



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

História do Direito Português

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Margarida Seixas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina tem uma natureza eminente formativa e pretende oferecer um modo diferente de olhar o direito. Com esta disciplina pretende-se transmitir aos alunos uma sólida formação na História do Direito português e da sua inserção na cultura jurídica ocidental, desde a Idade Média, trabalhando as Idades Moderna e Contemporânea e avançando até ao século XXI, em permanente relação com os temas actuais e acentuando as dimensões pluralista e monista de cada período.

Após um enquadramento histórico-político de cada época, serão estudados, em perspectiva dinâmica, os fundamentos, o conhecimento e as fontes de direito, com especial incidência na análise dos textos coevos, para transmitir aos alunos um conhecimento da evolução histórica das soluções jurídicas, visando a aquisição dos conhecimentos e das ferramentas necessárias à análise pessoal e crítica.

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO

Objecto. Método. Periodização. Jus-historiografia e as novas perspectivas.

PARTE I - O ORDENAMENTO ANTIGO (1143-1820)

Título I - O pluralismo medieval. criação e autonomização jurídica do reino (1143-1446)

1. Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. Separação política e herança normativa.
2. Fundamento do direito. Espontaneidade do direito. Afloramentos intencionais.
3. Quadros supra-positivos. A justiça e o direito natural.
4. Conhecimento do direito. Tradição e importância do *liber*. Escolas locais. A cultura jurídica na Europa e o renascimento do Direito romano justiniano; a *ars inveniendi*. *Utrumque ius* e *ius commune*. Recepção do *ius commune* em Portugal e formação do direito próprio. Portugueses em centros universitários estrangeiros. A fundação da Universidade. A cultura jurídica em Portugal.
5. Fontes do direito. Direito canónico: tradição, costume, cânones conciliares; decretos e decretais; o *Decretum*; concórdias e concordatas; a primeira escolástica; beneplácito régio. Direito prudencial. Direito legislado: Código Visigótico; leis curiais. Afirmação da vontade régia na criação do direito. Direito costumeiro. Direito judicial. Direito local: cartas de povoação, forais e estatutos municipais.

Título II - o pluralismo moderno. Pluralismo mitigado - A afirmação da lei face às demais fontes (1446-1820)

1. Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. As clivagens religiosas. Ordenação do direito e organização do Estado. Centralismo, absolutismo e despotismo iluminado. Fundamento do direito. Quadros supra-positivos e jusracionalismo. O percurso da lei e da razão. Razão escrita. A espontaneidade residual.
2. Conhecimento do direito. O humanismo jurídico A segunda escolástica. O ensino do direito. As reformas universitárias de 1537 e de 1772. A cultura jurídica em Portugal. Uso moderno. Jusracionalismo. Humanitarismo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Fontes do direito. Direito canónico; beneplácito régio; cânones conciliares. Direito prudencial; humanismo jurídico; comum opinião dos doutores; retorno ao comentarismo. Direito legislado; as Ordenações; o direito subsidiário; a lei da Boa Razão; o Novo Código. Direito costumeiro. Direito judicial; estilo da corte; assentos. Direito local; reforma dos forais.

PARTE II - O ORDENAMENTO CONTEMPORÂNEO (1820 - actualidade)

Título I - o monismo contemporâneo: exclusividade da lei face às demais fontes.

Capítulo I - sistematização jurídica do estado (1820-1888)

1. Enquadramento histórico-político. A revolução e a reformulação liberal do Estado.
2. Fundamento do direito. Da razão escrita à codificação legal. Lei material e lei formal. Domínio da lei. A primeira geração das codificações.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias oitocentistas. A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado; primeira geração das codificações. Direito local; extinção dos forais. Costume e direito judicial. Direito prudencial.

Capítulo II - socialização jurídica do estado (1888 -actualidade)

1. Enquadramento histórico-político. A crise do regime monárquico. O republicanismo e a segunda reformulação do Estado. Vicissitudes de regime. O caminho da Europa.
2. Fundamento do direito. Domínio da lei e positivismo legal. O direito social. Continuidade codificadora.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias no século XX A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado. As ulteriores gerações de códigos. Costume e direito judicial. Direito prudencial.

Título II - O regresso ao pluralismo: pluralismo actual - tensão entre lei nacional e lei comunitária.

Capítulo I - integração jurídica do estado (1982 - actualidade)

1. Enquadramento histórico-político. Influxo comunitário e identidade europeia. Partilha de soberania.
2. O fim da guerra fria e o renascer das nacionalidades.
3. A crise económica de 2009. Sequelas na Europa.
4. O Direito comunitário. Tratados e directivas. O Tribunal de Justiça.
5. Direito europeu e direito nacional: um novo pluralismo? Tensão. A provável vitória do segundo e o regresso ao monismo nacionalista.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito Português e serão marcados os aspectos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas, em constante relação com os textos escolhidos para trabalhar nas aulas teóricas e práticas.

A estrutura do programa visa a análise dos diferentes elementos que o aluno deve compreender, sempre com o cuidado de marcar as rupturas e as continuidades face às épocas anteriores e posteriores.

Em cada período, o ensino começa com o enquadramento histórico-político, que permitirá aos alunos situar-se e compreender o contexto dos conteúdos leccionados.

De seguida, está previsto o estudo dos fundamentos do direito, acentuando as especificidades de cada época, bem como os elementos comuns com outras épocas estudadas.

Será também analisado o modo de conhecer e estudar o Direito, nomeadamente em meio universitário, ao longo de cada período da história portuguesa.

Para fechar cada capítulo, serão estudadas as fontes de direito, a sua pluralidade e diversidade, a sua diferente natureza e características.

Com estes conteúdos programáticos, espera-se alcançar os objectivos enunciados *supra*, em especial promover a formação de juristas mais preparados para compreender o direito actual e para o pensar criticamente.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

METODOLOGIA: Aulas teóricas: exposição da matéria pela regente, sendo os alunos convidados a intervir sempre que existam dúvidas relacionadas com a matéria exposta.

Aulas práticas, nas quais a matéria é debatida (em especial através da análise de textos), são feitas exposições por parte de alunos, isoladamente ou em grupo, e são resolvidas dúvidas.

AVALIAÇÃO: É adoptada a metodologia prevista no Regulamento de Avaliação da FDUL (trabalhos escritos realizados em grupo ou individualmente, exposições orais apresentadas em grupo ou individualmente, presença e participação individual nas aulas, testes escritos, participação em debates colectivos, etc.) tendo em conta a Avaliação Contínua ou a Avaliação Final, conforme escolhido pelo aluno

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Nas aulas teóricas, predominantemente expositivas, são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através destas aulas o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes e bibliografia especializada, indicadas à medida da leccionação.

Nas aulas práticas, promovem-se processos de aprendizagem mais próximos de cada aluno, dando-lhes oportunidade de escolher as formas que os motivam, criando um espaço privilegiado para o debate e a análise crítica das fontes primárias.

Bibliografia principal

AA. VV., *Anuário de História do Direito I*, 1, Lisboa, AAFDL, 2020

ALBUQUERQUE, Ruy de / ALBUQUERQUE, Martim de, *História do Direito português*, tomo I, vol. I, 12.^a ed., Lisboa, Pedro Ferreira, 2005

– *História do direito português*; com a colaboração de J. Artur A. Duarte Nogueira, José Adelino Maltez, Mário Leite Santos, Lisboa, [s.n.], 1983, tomo II do vol. I e vol. II

COSTA, Mário Júlio De Almeida, *História do Direito português*, 5.^a ed. revista e actualizada com a colaboração de Rui Manuel de Figueiredo MARCOS, Coimbra, Almedina, 2012

CUNHA, Paulo Ferreira da / SILVA, Joana Aguiar e / SOARES, António Lemos – *História do Direito*, 2.^o ed., Coimbra, Almedina, 2019

CRUZ, Guilherme Braga da, *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de *Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975

DOMINGUES, José, *As Ordenações Afonsinas – Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*. Sintra, Portugal: Zéfiro, 2008

FOUTO, Ana Caldeira / NUNES, Filipe Arede / ROCHA, Francisco Rodrigues / SANTOS, Jorge Silva / SEIXAS, Margarida / BRIGAS, Míriam, *Textos de História do Direito*, 2.^a ed., revista e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2020

GILISSEN, John, *Introdução histórica ao direito*, 6.^a ed., trad., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011

GROSSI, Paolo, *Introduzione al novecento giuridico*, Bari, Editori Laterza, 2012

HESPANHA, António Manuel, *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

HOMEM, António Pedro Barbas, *A lei da liberdade*, I, Cascais, Principia, 2001

– *O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2007



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

MARQUES, Mário Reis, *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987

- *História do Direito português medieval e moderno*, 2.^a ed., Coimbra, Almedina, 2009

NOGUEIRA, José A. Duarte, *Estudos de História do Direito*, Lisboa, AAFDL, 2020

SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019

WIEACKER, Franz, *História do Direito Privado Moderno*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010